

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO  
DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1.656, DE 23 DE JANEIRO DE 2002.

DELEGA COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, RELATIVO AO DECRETO DE Nº 32656 DE 14/03/1991 (REGULAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS).

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

—Art. 1º - Fica delegada competência à servidora Maria Luiza Machado Monteiro, matr. 525.759, para autorizar procedimento administrativo relativo ao decreto de nº 32656 de 14/03/1991 (Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal do Estado de Minas Gerais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2002.

ANTÔNIO DEMÉTRIO BASSILI  
DIRETOR GERAL